

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO E DO OUTRO LADO, E O INSTITUTO EUVALDO LODI/GOIÁS - IEL/GO.**

Aos 31 dias do mês de dezembro de 2022 (31/12/2022), nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO - FME**, fundação pública com sede nesta cidade, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação, Sr. **LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 3399298 SSP - GO e CPF nº 422.366.571-53, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO., no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado **FME/CATALÃO** e do outro lado o **INSTITUTO EUVALDO LODI/GOIÁS - IEL/GO**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.647.296/0001-08, com sede na Avenida Araguaia, nº 1.544, Edifício Albano Franco, Setor Leste Vila Nova, na cidade de Goiânia/GO, doravante designada **IEL/GO**, neste ato representada por seu Superintendente, o Sr. **HUMBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 1.418.832-2 - 2ª Via, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 370.162.611-15, alicerçado na Lei 3.545 de 27/03/2008, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o primeiro termo aditivo ao Convênio 04/2022, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Temo Aditivo, a alterações do prazo da vigência.

**1.1. DO PRAZO:** Adita-se o prazo de vigência constante da Cláusula Sétima do convênio 04/2022, para 31/12/2023.





## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas do Convênio 04/2022, não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO**  
**LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO EUVALDO LODI/GOIÁS - IEL/GO**  
**HUMBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA -**  
*Superintendente do IEL/GO*

### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

CPF

2. \_\_\_\_\_

CPF



## ADITIYO RENOVAÇÃO CONVÊNIO- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO.pdf

Documento número #aa2fa762-d245-4268-9fe0-a7e8c2f5c401

Hash do documento original (SHA256): b4f451e31e70556b6774ded468606e34cd98f574580b6899f7c009b8fa9360b2

### Assinaturas

✓ **HUMBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
CPF: 370.162.611-15  
Assinou em 10 jan 2023 às 09:49:20

✓ **Leandra Monteiro Chapadeiro**  
CPF: 863.842.361-68  
Assinou como testemunha em 10 jan 2023 às 16:43:41

✓ **LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA**  
CPF: 422.366.571-53  
Assinou em 10 jan 2023 às 11:27:13

✓ **JANETE SILVERIO DE OLIVEIRA**  
CPF: 534.117.141-15  
Assinou em 11 jan 2023 às 08:35:39

### Log

- 10 jan 2023, 09:47:06 Operador com email isadoraaparecida.iel@fieq.com.br na Conta 2fe7095d-0e6d-4c59-996c-99ff8fc9206f criou este documento número aa2fa762-d245-4268-9fe0-a7e8c2f5c401. Data limite para assinatura do documento: 09 de abril de 2023 (09:39). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 10 jan 2023, 09:47:07 Operador com email isadoraaparecida.iel@fieq.com.br na Conta 2fe7095d-0e6d-4c59-996c-99ff8fc9206f adicionou à Lista de Assinatura: humberto.iel@fieq.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo HUMBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA e CPF 370.162.611-15.
- 10 jan 2023, 09:47:07 Operador com email isadoraaparecida.iel@fieq.com.br na Conta 2fe7095d-0e6d-4c59-996c-99ff8fc9206f adicionou à Lista de Assinatura: leandra.iel@fieq.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leandra Monteiro Chapadeiro e CPF 863.842.361-68.



- 10 Jan 2023, 09:47:07 Operador com email isadoraaparecida.iel@fieq.com.br na Conta 2fe7095d-0e6d-4c59-996c-99ff8fc9206f adicionou à Lista de Assinatura: leonardosantacecilia@hotmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 10 Jan 2023, 09:47:07 Operador com email isadoraaparecida.iel@fieq.com.br na Conta 2fe7095d-0e6d-4c59-996c-99ff8fc9206f adicionou à Lista de Assinatura: janetesilverio@yahoo.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 10 Jan 2023, 09:49:20 HUMBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail humberto.iel@fieq.com.br. CPF informado: 370.162.611-15. IP: 38.50.159.222. Componente de assinatura versão 1.429.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 Jan 2023, 11:27:13 LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail leonardosantacecilia@hotmail.com. CPF informado: 422.366.571-53. IP: 131.108.118.45. Componente de assinatura versão 1.429.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 Jan 2023, 16:43:41 Leandra Monteiro Chapadeiro assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail leandra.iel@fieq.com.br. CPF informado: 863.842.361-68. IP: 38.50.159.222. Componente de assinatura versão 1.430.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 Jan 2023, 08:35:39 JANETE SILVERIO DE OLIVEIRA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail janetesilverio@yahoo.com.br. CPF informado: 534.117.141-15. IP: 187.111.62.131. Componente de assinatura versão 1.430.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 Jan 2023, 08:35:39 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número aa2fa762-d245-4268-9fe0-a7e8c2f5c401.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº aa2fa762-d245-4268-9fe0-a7e8c2f5c401, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

